



19/09/2019

Número: **0802024-94.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **29/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROSILENE SAMPAIO (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41657 64	29/01/2019 13:25	Petição Inicial	Petição Inicial
41657 73	29/01/2019 13:25	ROSILENE SAMPAIO10082018	Documentos
41657 84	29/01/2019 13:25	ADITIVO_CONVENIO_TJPI_LIDER	Documentos

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA ____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA- PI.**

Justiça Gratuita

ROSILENE SAMPAIO, brasileira, solteira, desempregada, portadora do CPF sob o nº 811.110.023-04, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 5968, Vila Paris, Bairro Renascença II, Teresina/PI, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, com endereço profissional constante no timbre, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, com endereço na Rua Assembleia, nº 100, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-904, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a explicar:

DAS PRELIMINARES

Inicialmente, requer que Vossa Excelência conceda os benefícios do art. 5º LXXIV da Constituição Federal e Lei 1060 de 05/02/50, por não possuir o requerente capacidade financeira para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

DA SINOPSE FÁTICA



A requerente, no dia 16/07/2016, aproximadamente às 02:00h, sofreu grave acidente de trânsito do qual resultou sua invalidez permanente, fato este registrado junto à autoridade policial e laudos médicos, conforme documentação acostada à exordial.

Verifica-se que o requerente encontra-se incapacitado para as ocupações habituais, não havendo nenhuma possibilidade de recuperação significativa ou de cura, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo.

Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre os quais **graves lesões craniofaciais e fraturas no pé direito e braço direito, RESULTANDO EM DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NOS MEMBROS AFETADOS**, tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vítimas de acidentes de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.

-

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DO CONVÊNIO Nº 69/2015 ENTRE O TJ-PI E A SEGURADORA LÍDER

A Seguradora Líder celebrou convênio nº 69/2015 com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no DJ de 11/02/2016 (*em anexo*), vigente por 24 (*vinete e quatro*) meses a partir desta data, para realização de perícias médicas, custeadas pela Seguradora no valor de R\$ 200,00 (*duzentos reais*) por perícia, para constatação da Invalidez da vítima periciada.

Desta forma, requer seja nomeado médico local competente por este douto juízo para realização da perícia no autor (de preferência nas próprias dependências do Fórum), respondendo aos quesitos em anexo.

Em seguida, requer a intimação da ré para pagamento dos honorários periciais por depósito judicial e, após, intimação das partes acerca da data oportuna para realização do exame, essencial ao deslinde da causa.

DO INTERESSE DE AGIR



A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXXV, que “A Lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desta forma, **o requerente não precisa se submeter às vaidades administrativas das seguradoras do Convênio DPVAT para ver atendido o seu direito legal.**

Pois, suscitar a falta de interesse de agir, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal. Vejamos a jurisprudência:

TJ-MG - Apelação Cível AC 10024120680145002 MG (TJ-MG)
Data de publicação: 19/03/2013
Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. DPVAT . FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PEDIDO ADMINISTRATIVO. LAUDO DO IML. **Não há que se falar em falta de interesse de agir, pois a lei não exige que o beneficiário do seguro primeiramente recorra à via administrativa**, para só então pleitear junto ao Poder Judiciário o valor que entende devido. O laudo do IML não é documento indispensável à propositura da ação de cobrança de Seguro DPVAT , tão pouco para a averiguação da invalidez, sendo esta possível de ser realizada por outros meios de prova.

Importante salientar que as seguradoras conveniadas com o seguro DPVAT dificultam o pagamento por via administrativa solicitando vasta documentação e prorrogam ao máximo o valor da indenização devida, e quando pagam, **não cumprem a legislação vigente. Logo, não está obrigado o requerente a receber valor inferior ao legal, ficando assim explícito o INTERESSE DE AGIR.**

DO NEXO DE CAUSALIDADE

É incontestável a ocorrência de acidente de trânsito, uma vez que o autor carregou aos autos os documentos que o comprovam (boletim de ocorrência, prontuários e LAUDO MÉDICO), o que estabelece então o nexo etiológico.

No que concerne à invalidez permanente, restou devidamente comprovada pelo **LAUDO MÉDICO, no qual restaram atestados os danos sofridos pelo autor, entre eles graves lesões craniofaciais e fraturas no pé direito e braço direito.** Em virtude de tais lesões o autor não consegue mais realizar atividades cotidianas. Portanto, a conclusão médica foi pela existência de sequela funcional definitiva.

Destarte, ainda, que estando demonstrada a debilidade permanente, impõe-se a procedência da ação. Ademais, **a Lei 6.194/74 não traz nenhuma ressalva para que a invalidez decorrente da debilidade seja, de forma necessária, para o trabalho.** Como no caso vertente, havendo a invalidez decorrente da debilidade permanente do membro, mesmo que seja para algumas ocupações habituais, já está configurado o requisito necessário para autorizar o pagamento da indenização. Neste sentido, as ementas abaixo colecionadas:



TJ-MA - Apelação APL 0164942015 MA
0000122-32.2014.8.10.0078 (TJ-MA)
Data de publicação: 15/06/2015

Ementa: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. INVALIDEZ PERMANENTE CARACTERIZADA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ART. 3º, INCISO II E § 1º DA LEI DO DPVAT, E À TABELA ANEXA À MESMA LEI. SENTENÇA MANTIDA. I - O pagamento do seguro obrigatório relativo a acidente de veículo deve se feito dentro dos limites estabelecidos no art. 3º e na tabela anexa à Lei no 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei no 11.482/2007. II - Nos casos de invalidez permanente, o valor da indenização há de ser proporcional à lesão sofrida pelo segurado, levando-se em consideração as circunstâncias do caso concreto e os parâmetros estipulados na Lei do DPVAT. III - Apelação desprovida. De acordo com o parecer Ministerial.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.568 - DF (2014/0063112-2)
"CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. GRAU DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE NA DATA DO SINISTRO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECEBIMENTO INTEGRAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO PAGAMENTO PARCIAL (STJ - REsp: 1443568 DF 2014/0063112-2, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 05/05/2015)

Processo: AREsp 564937 MG 2014/0209717-7
Relator(a): Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Publicação: DJ 04/11/2014

DA PREVISÃO LEGAL

Sucedee que, a invalidez permanente sofrida pelo requerente gerou para este o direito de receber o **SEGURO DPVAT**, na importância equivalente **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme plasmado na Lei nº 6.194/74 e posteriores alterações introduzidas pela Lei 11.482/07:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:



- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.” (g.n)

No caso em tela, e conforme demonstrado, o Requerente vem por meio deste, requerer os valores devidos do Seguro DPVAT, a serem apurados após a realização de perícia médica.

Convém ressaltar que o Requerente faz jus ao presente seguro, considerando que se encontra permanentemente inválido para as ocupações habituais, uma vez que apresenta **DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NOS MEMBROS AFETADOS**, fato este que se amolda perfeitamente aos termos da presente Lei.

Concluindo, para fazer jus a tal indenização, o Requerente vem ao final, apresentar os documentos exigidos no artigo 5º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974, donde será efetuado o **pagamento mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa.**

Conclui-se que o direito do Requerente é líquido e certo, sendo apenas matéria de direito, e fundamenta-se perfeitamente na legislação vigente, com o quantum indenizatório fixado por Lei sem poder sofrer influência de meras resoluções da FENASEG.

-

DOS PEDIDOS

“*Ex positis*”, REQUER:

a) A **desistência na autocomposição**, sendo dispensada a audiência de conciliação ou de mediação, **ante ao desinteresse da Seguradora ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão**, nos termos do art. 334, §5º do NCPC;

b) A citação da requerida, no endereço constante na inicial, através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser-lhe decretada a revelia nos termos do art. 344 do NCPC;

c) Seja determinada a *inversão do ônus da prova*, bem como a ***exibição do processo administrativo*** onde a parte autora requereu o pagamento da indenização securitária, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos que por meio dele se provariam, nos termos dos art. 373, §1º, e art. 396 do NCPC.



d) **Seja nomeado médico local** competente por este douto juízo para realização da **perícia** no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos **quesitos em anexo**, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre o TJ/PI e a Seguradora Lider (em anexo)**, nos termos dos art. 464 e seguintes do NCPC;

e) A procedência da ação de cobrança em todos os seus termos, condenando-se a requerida a pagar a **importância devida por invalidez permanente, em valor a ser apurado após a realização da perícia judicial requerida anteriormente**, oriunda do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT, acrescidos de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios e demais incidências.

f) ***sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita por ser o requerente pessoa pobre na acepção da Lei n.º 1.060/50.***

O advogado peticionante declara **autêntica e verdadeira** toda a documentação juntada à presente petição, atendendo ao disposto no o artigo 425,IV do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para efeitos fiscais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Teresina/PI, em 29 de janeiro de 2019.

Gustavo Henrique Macêdo de Sales

Advogado

OAB/PI nº 6.919

QUESITOS:



- 1) Houve ofensa à integridade física ou à saúde do examinado? Quais lesões ele sofreu?
- 2) Qual o instrumento ou meio que produziu tal ofensa?
- 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito?
- 4) Tais lesões resultaram na incapacidade do requerente para as ocupações habituais, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido, ou função?
- 5) Tais lesões resultaram em incapacidade permanente para o trabalho na função exercida pelo periciando?
- 6) Tais lesões resultaram em deformidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente?
- 7) Qual o percentual da debilidade permanente sofrida pelo periciando?

Teresina/PI, em 29 de janeiro de 2019.

Gustavo Henrique Macêdo de Sales

Advogado

OAB/PI nº 6.919





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100203.000640/2017-34

Local de Registro: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO Resp. pelo Registro: Cláudio Costa De Sousa

Data/Hora: 07/02/2017 - 08:13

DADOS DA OCORRÊNCIA

Delegado Policial Responsável

Data/Hora

DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO

16/07/2016 - 02:00

Local

PÚBLICA

Cidade

Bairro

TERESINA

SÃO JOÃO

Endereço

RUA CINCO, Nº 5968

Complemento

Ponto de Referência

POSTO DE GASOLINA

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: HÉRCLES DOUGLAS DE SOUSA

Tipo Envolv.: VÍTIMA/Noticiante

CPF: 125.131.439-PI

Mãe: RAMUNDA LIMA DE SOUSA

Endereço: RUA CINCO, Nº 5968

Complemento: VILA PARÍS

Cidade: RENASCENÇA II

Estado: TERESINA

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Tipo Envolv.: VÍTIMA

CPF: 414.891-PI

Mãe: TERESINHA DE JESUS SAMPAIO

Endereço: RUA CINCO, Nº 5968

Complemento: VILA PARÍS

Cidade: RENASCENÇA II

Estado: TERESINA

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

Lesão corporal culposa no trânsito (Art. 303 do CTB).

RELATO DA OCORRÊNCIA

O NOTICIANTE RELATA QUE CONDUZIA A MOTO DE SUA PROPRIEDADE, MARCA HONDA/CG 150 FAN ESDI, PLACA PIA-5327-PI, COR VERMELHA, RENAVAM 01092775843, E QUE TRAFEGAVA PELA VIA CITADA, SENTIDO PONTE WALL FERRAZ/MERCADO DO PEIXE, QUANDO UM AUTOMÓVEL DE PLACA NÃO IDENTIFICADA, INVADIU A PREFERENCIAL, PROVOCANDO A COLISÃO. A OUTRA VÍTIMA, ROSILENE SAMPAIO, ERA PASSAGEIRA DA MOTO. AMBOS FORAM SOCORRIDOS PELO SAMU E LEVADOS PARA O HUT. (PRONTS. 412134 E 412135). A SRA. ROSILENE SAMPAIO FOI TRANSFERIDA PARA O HOSP. SÃO PAULO. (PRONT. 182433). DECLARAÇÕES DO NOTICIANTE.

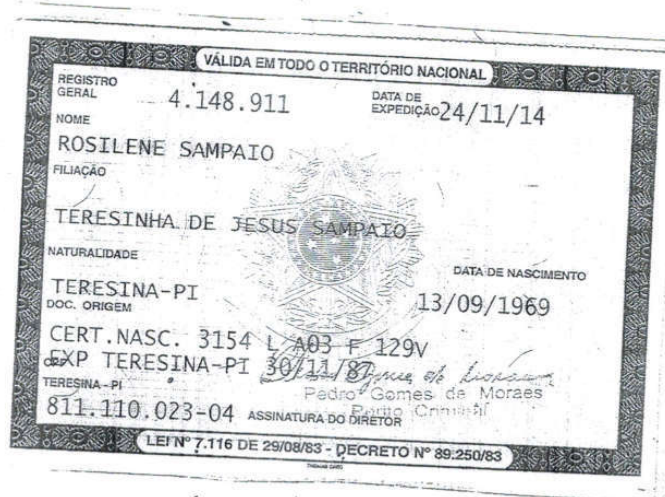
Cláudio Costa De Sousa - Mat. 1085166
AGENTE DE POLÍCIA

HÉRCLES DOUGLAS DE SOUSA
HÉRCLES DOUGLAS DE SOUSA - Noticiante
Responsável pela Informação

Delegado de Polícia

Boletim de Ocorrência emitido em: 07/02/2017 08:33 - SisBO@2011-2017 ATI

Página 1/1



Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este número

0393848-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CEP: 64.000-000
Insc. Estadual: 19.301.285-3
CNPJ: 08.840.742/0001-89

Nº da Nota Fiscal: 000421929

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 20 de abril de 2002

NOVEMBRO/2016 21/11/2016 177 205,04

ROSILENE SAMPAIO
VL VILA PARIS S/N Q-F C-5968 B-URBANO
CPF: 00081111002304
CEP: 64.000-000 - TERESINA

ROT: 8.001.71.65.143200

Ativo	9916	Ativo	11/11/2016
Anterior	9739	Anterior	11/10/2016
Consumo de Multicateter	1,000	Consumo de Multicateter	14/12/2016
Consumo Medido	177	Consumo Medido	11/11/2016
Consumo Estimado	177	Consumo Estimado	11/11/2016

NORMAL 31

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Rec.	Medida (kWh)
RESID.BX.RENDA	MONO	A1412517		1.4.1.1	153

Mês/Ano	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
OUT/16	128	CONSUMO	30 A R\$ 0,199365 = 5,98
SET/16	148		70 A R\$ 0,341767 = 23,92
AGO/16	86		77 A R\$ 0,512652 = 39,47
JUL/16	126	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	5,34
JUN/16	173	DIFERENÇA DE TARIFA	33,50
MAI/16	182	SUBVENCAO BAIXA RENDA	25,79
ABR/16	141	CORRECAO MONETARIA IG 08/16-00	0,71
MAR/16	167	MULTA POR ATRASO 08/16-00	5,13
FEV/16	128	PARCELAMENTO DE DEBITOS 5/12	112,25
JAN/16	176	JUROS DE MORA DE IMPO 08/16-00	4,53
		ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	0,63

Mes/Ano Valor R\$ Unidade Consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 20/11/2016, em função das contas em atraso. O consumidor deve pagar o valor em atraso até o dia 20/11/2016, sob pena de inclusão do nome do consumidor na SCVAD. Informamos ainda existirem conta(s) vencida(s) e já resgatada(s) no valor de R\$ 100,00 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO: 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO B74C.179B.AFB5.A308.043F.0146.E7DA.49F2

Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Distribuição	28,74	Base de Cálculo	102,87
Energia	35,25	Alíquota CMR	20,00%
Transmissão	4,25	Valor do CMR	20,57
Perdas	10,96	Valor do PIS	0,55
Tributos	23,67	Valor do COFINS	2,55

5,19 10,38 20,77 3,23 6,47 12,95 2,94
0,00 0,00 0,00

RENASCENÇA 09/2016 22,39

ROT: 8.001.71.65.143200

Eletrobras
Distribuição Piauí

0393848-4

TOTAL A PAGAR - R\$
205,04

MÊS FATURADO
11/2016

VENCIMENTO
21/11/2016

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 08.840.742/0001-89 Insc. Estadual: 19.301.285-3

Nº da Nota Fiscal: 000421929 FCM

83620000002 1 05040017000 2 00000000393 9 84841116008 0



SEQ.: 00147 UC: 0393848-4 DT. LEIT.: 11/11/2016 T. ENTR.: 03
LEITURA: 9916 NORMAL TOTAL: 205,04 CARGA: 011

Hospital São Paulo
Parecer médicoPaciente Rosilene Sampaio
Especialidade origem Ortopedia / TraumatologiaAtendimento 241.902
Especialidade destino Cardiologia

Motivo da Consulta

PACIENTE COM DIAGNOSTICO DE LUXAÇÃO ACROMIO CLAVICULA DIREITA EM PROGRAMAÇÃO CIRURGICA. SOLICITO RISCO CARDIACO

Data : 16/07/2016

Dr. Eduardo R. A. Bona Miranda
CRM-PI: 4809
Ortopedia e Traumatologia

Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda - 4809

Dr. Eduardo R. A. Bona Miranda
CRM-PI: 4809
Ortopedia e TraumatologiaHOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL
Dra. Denise Jomine Gradwohl Aboim de Azeite
Diretoria Administrativa



243511

Paciente: Rosilene Sampaio

D.N.: 13/09/1969

Telefone: 32369091

Convênio: Plamta

Nr.Atend.: 243511

Nr.Prescr.: 263982

Data Exame: 26/07/2016

(33010129) US Estruturas Superficiais

RELATÓRIO:

O Exame sonográfico realizado com transdutor de 7,5 MHz de foco dinâmico evidenciou:

- Volumosa coleção líquida com conteúdo levemente anecóico, finas septações, contornos definidos, localizada no plano subcutâneo da face postero-lateral do terço proximal da coxa direita medindo 13,5 cm sugestiva de hematoma.
- Músculos/tendões com morfologia e ecotextura normais.
- Vasos com características morfo-estruturais preservadas.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:

- Coleção movida na coxa direita sugestiva de hematoma.

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL
Dr. Allan Santos Muller
Diretoria Administrativa

Dr. Allan Santos Muller (CRM 3577)

Hospital São Paulo Ltda. - CNPJ - 01775217/0001-36
Av. Lindolfo Monteiro, 1551 Bairro Jockey Club - Teresina - PI - CEP: 64049-440
Telefone: (0xx86) 3216-9300 Fax: (0xx86) 3216-9404





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Pag: 1 de 1

LAUDO MÉDICO

Paciente: **ROSILENE SAMPAIO** (Prontuário: 412135)
Endereço: RUA 05 N°5968 VILA OARIS - RENASCENCA - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 13/09/1969 Idade: 46a:10m:3d Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 556753
Requisição: 656552 Solicitação: 16/07/2016 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA
Controle: 821776 Convênio: SUS

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010079

Data Exame: 16/07/2016

T.C. DE CRANIO

TÉCNICA: Foram realizados cortes axiais de 5 e 10mm de espessura da base a convexidade do crânio no plano canto-meatal.

RELATÓRIO:

- PARENQUIMA CEREBRAL E CEREBELAR COM COEFICIENTE DE ATENUAÇÃO DENTRO DA NORMALIDADE.
- AUSÊNCIA DE COLEÇÃO EXTRA- AXIAL.
- SISTEMA VENTRICULAR COM DIMENSÕES E MORFOLOGIA NORMAIS.
- CISTERNAS E SULCOS DA CONVEXIDADE SEM ALTERAÇÕES.
- AUSÊNCIA DE CALCIFICAÇÕES PATOLÓGICAS.
- OSTEÓSSINTESE CIRURGICA EM HEMIFACE À DIREITA.

(RENAN)

TERESINA - PI 16/07/2016

HERBERT GALENO PRADO MENDES

CPF: 854.812.033-91 CRM-PI 3242

Profissional Responsável

Handwritten signature
Wanda
Cópia com Original



Evolução Paciente

Paciente **Rosilene Sampaio**

Data Nascto. 13/09/1969 46 Anos

Sexo Feminino

Telefone 86 988894969

Leito A01

Atendimento 241.902

Prontuário 182.433

Dt. Entrada 16/07/2016 15:23:17

Convênio Plamta Plamta

Data evolução	Liberação	Função	Tipo evolução	Especialidade	Usuário	Código prof
20/07/2016 12:33	20/07 12:35	Médico	Evolução		Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda	CRM 4809

PO 1 DIA DE TRATAMENTO CIRURGICO DE LAC OMBRO DIREITO
BEG, DOR NO OMBRO DIREITO, DISURIA
CONDUTA: MANTER ANALGESIA

Dr. Eduardo R. A. Bona Miranda
CRM-P: 4809
Ortopedia e Traumatologia

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
COMPROVANTE ORIGINAL
Dra. Denise Maria Grazioli Abaim de Azevedo
Diretoria Administrativa



Hospital São Paulo
EVOLUÇÃO PACIENTE



241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Idade: 46a 10m 7d

Conv./Categ.: Plamta/Plamta

Setor / Leito:

Pavimento A / A01 -

Sexo: Feminino

Dt. Evolução: 20/07/16 08:36

Dt. Liberação: 20/07/16 12:22

Tipo: Evolução

Função: Enfermeiro

Profissional: Marcela Soares Portela Santos

Cód. Profissional: COREN 276885

Especialidade:

Evolução - MANHÃ

08:30h Paciente segue no 1° PO Correção de Luxação Acromio Clavicular D devido Acidente Motociclístico; AP: Hipotireoidismo. Ao exame: consciente, orientada, calma, cooperativa, fásica, em repouso no leito, deambulando sem restrições. Respirando espontaneamente em ar ambiente, mantendo padrão respiratório regular. Mucosas normocoradas, turgor preservado, boa perfusão periférica e hidratada. Curativo oclusivo limpo e seco em ombro D em uso de tipoia americana. Apresentando escoriações em MID + edema em coxa D (drenando secreção serosa) e tornozelo bilateral. Afebril, normocárdica e normotensa. Queixando-se de algia em ombro D. Abdome plano, flácido, depressível, indolor a palpação superficial e profunda. Relata aceitação satisfatória da dieta. Diurese presente e espontânea (disúria) com bom volume e eliminações intestinais presentes e normais. Sono e repouso reparador. Segue sob os cuidados de enfermagem.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd.	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ² oxig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
20/07 05:56 Qua	111 / 70 84	74	17	36,2	99			

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL
Dra. Denise Janine Gradwohl Abdon de Azevedo Leão
Diretoria Administrativa

Marcelo Soares R. S. Chagas
Enfermeiro

COREN-PI 276.885

Marcela Soares Portela Santos Chagas

20/07/2016 12:22:15

Página 1/1

MSOARES

CATE00101





Hospital São Paulo EVOLUÇÃO PACIENTE



241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Idade: 46a 10m 7d

Conv./Categ.: Plamta/Plamta

Sexo: Feminino

Setor / Leito: Pavimento A / A01 -

Dt. Evolução: 20/07/16 08:10

Dt. Liberação: 20/07/16 13:04

Tipo: Anotação de Enfermagem

Função: Técnico de Enfermagem

Profissional: Janaina Santos de Sousa

Cód. Profissional:

Especialidade:

08:00 hrs Administrado cefazolina ev .

10:00 hrs Administrado levotiroxina 01 cp vo , + ranitidna ev .

12:00 hrs Administrado dipirona ev .

12:30 hrs Paciente segue com quadro de 1° PO Correção de Luxação Acromio Clavicular D devido Acidente Motociclístico, consciente , orientada , fásica , afebril , normotensa , respirando em ar ambiente , hv funcionante , segue sob cuidados da enfermagem .

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ₂ dig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
20/07 05:56 Qua	111 / 70 84	74	17	36,2	99			
20/07 12:00 Qua	100 / 80 87	72	19	36,3	97			

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL

Dra. Denise Janine Gradwohl Aboim de Azevedo
Diretoria Administrativa

Janaina Santos de Sousa
Técnico de Enfermagem

COREN-PI 853.340

Janaina Santos de Sousa

Página 1/1

JSSOUSA

20/07/2016 13:04:33





241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Idade: 46a 10m 7d

Conv./Categ.: Plamta/Plamta

Setor / Leito:

Pavimento A / A01 -

Sexo: Feminino

Dt. Evolução: 20/07/16 13:32

Dt. Liberação: 20/07/16 18:49

Tipo: Anotação de Enfermagem

Função: Técnico de Enfermagem

Profissional: Maria Cristina da Silva Monteiro

Cód. Profissional:

Especialidade:

13:00 Recebo em plantão Paciente no 2º DIH devido Acidente Motociclístico -> Luxação Acromioclavicular D; AP: Hipotireoidismo. Ao exame: em uso de Sulfadiazina de Prata. em

16:00 Administrado cefazolina.

18:25 PACIENTE PERDE ACESSO. EXIGE SER REPUNCIÓNADA SOMENTE NA MÃO, APÓS 2ª TENTATIVA SE NEGA A SER REPUNCIÓNADA. FALTA CORRER MEDICAÇÕES CETOPROFENO + DIPIRONA.

18:00 Paciente segue consciente, orientada, calma, cooperativa, fásica, em repouso no leito, deambulando sem restrições. Respirando espontaneamente em ar ambiente, mantendo padrão respiratório regular. Afebril, Sem queixas álgicas no momento. Relata aceitação satisfatória da dieta, diurese presente e espontanea com bom volume de aspecto límpido e eliminações intestinais Sono e repouso reparador. Sem queixas álgicas no momento Segue sob os cuidados de enfermagem.

Dt. Evolução: 20/07/16 17:38

Dt. Liberação: 20/07/16 17:39

Tipo: Anotação de Enfermagem

Função: Técnico de Enfermagem

Profissional: Maria Cristina da Silva Monteiro

Cód. Profissional:

Especialidade:

solicito 2 jelco 22 + 2 jelco 20 + polifixo.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx.	Min.	Méd.	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ² ox. dig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
20/07 05:56 Qua	111	70	84	74	17	36,2	99			
20/07 12:00 Qua	100	80	87	72	19	36,3	97			
20/07 18:49 Qua	120	80	93			36,4				

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL
Dra. Denise Janine Gradwohl Abaim de Azeiteiro
Diretoria Administrativa

Maria Cristina da Silva Monteiro

20/07/2016 18:50:18

Página 1/1

MMONTEIRO

CATE00101





Hospital São Paulo EVOLUÇÃO PACIENTE



241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Idade: 46a 10m 7d

Conv./Categ.: Plamta/Plamta

Sexo: Feminino

Setor / Leito: Pavimento A / A01 -

Dt. Evolução: 20/07/16 15:19

Dt. Liberação: 20/07/16 17:15

Tipo: Evolução

Função: Enfermeiro

Profissional: Fernanda Bezerra Torres

Cód. Profissional: COREN 480012

Especialidade:

15:00hs

Paciente segue no 1° PO Correção de Luxação Acromio Clavicular D devido Acidente Motociclístico; AP: Hipotireoidismo. Ao exame: consciente, orientada, calma, cooperativa, fásica, em repouso no leito, deambulando sem restrições. Respirando espontaneamente em ar ambiente, mantendo padrão respiratório regular. Mucosas normocoradas, turgor preservado, boa perfusão periférica e hidratada. Curativo oclusivo limpo e seco em ombro D em uso de tipoia americana. Apresentando escoriações em MID + edema em coxa D (drenando secreção serosa) e tornozelo bilateral. Afebril, normocárdica e normotensa. Queixando-se de algia em ombro D. Abdome plano, flácido, depressível, indolor a palpação superficial e profunda. Relata aceitação satisfatória da dieta. Diurese presente e espontânea (disúria) com bom volume e eliminações intestinais presentes e normais. Sono e repouso reparador. Realizou EAS + UROCULTURA. Segue sob os cuidados de enfermagem.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ₂ oxig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
20/07 05:56 Qua	111 / 70 84	74	17	36,2	99			
20/07 12:00 Qua	100 / 80 87	72	19	36,3	97			

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COPIA ORIGINAL
[Assinatura]
Dra. Elaine Graciele Adorno de Almeida
Enfermeira

[Assinatura]
Fernanda Bezerra
ENFERMEIRA
COREN - 480012

20/07/2016 17:15:55

Fernanda Bezerra Torres Alencar

Página 1/1

FALENCAR

CATE00104



Hospital São Paulo
EVOLUÇÃO PACIENTE



241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Idade: 46a 10m 8d

Conv./Categ.: Plamta/Plamta

Setor / Leito:

Pavimento A / A01 -

Sexo: Feminino

Dt. Evolução: 20/07/16 20:48

Dt. Liberação: 21/07/16 06:33

Tipo: Anotação de Enfermagem

Função: Técnico de Enfermagem

Profissional: Célia Lidiane Marques Sousa

Cód. Profissional: COREN 99999

Especialidade:

21:00: Paciente puncionada com jelco nº 22 e polifix com êxito.

24:00: Evolui consciente, orientada, fásica em soroterapia por AVP aceitou a dieta vo oferecida mantém MSD imobilizado com tipoia diurese presente e espontanea em repouso no leito segue aos cuidados continuos da equipe de enfermagem.

06:00: Evolui ,consciente, orientada, fásica em soroterapia por AVP diurese presente e espontanea não relata queixas algicas até o momento em repouso no leito segue aos cuidados continuos da equipe de enfermagem.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ₂ ox. dig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (U)	PVC (mmHg)
20/07 05:56 Qua	111 / 70 84	74	17	36,2	99			
20/07 12:00 Qua	100 / 80 87	72	19	36,3	97			
20/07 18:49 Qua	120 / 80 93			36,4				
21/07 00:12 Qui	120 / 70 87		20	36,3				
21/07 06:33 Qui	120 / 80 93		20	36,1				

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Dra. Denise Kátine Gradwohl Adair de Azeiteiro
Diretoria Administrativa

[Assinatura]
Célia Lidiane Marques Sousa
Página 1/1

1/07/2016 06:34:27

CMARQUES

CATE00101





Rosilene Sampaio

Rosilene Sampaio

data Nascto 13/09/1969 **46a 10m 8d**

ata Entrada 16/07/2016 15:23:17

Médico Resp Dra. Lara Sepúlveda de Andrade Freire (CRM 3177)

etats	Dose	Intervalo
-------	------	-----------

...al

Vol 500ml/24h e 74h

Solucao fisiologica 0,9% 500ml

dicamentos 500 ml

Dipirone 1g (500mg/mL) amp 2mL

Diluir 2 ml do medicamento em 8 ml de Água destilada esteril e am...

Administrar 10 ml (6/6 h IV)

Cetoprofeno IV 100mg no liof farm

Reconstituir cada FA em 0 ml de Cloreto de Sódio /NaCl 0,9%.

Diluir 1 FA da reconstituição em 100 ml de Solução fisiológica 0,9% Administrar 100 ml (4 doses)

Ranitidina 50mg (25mg/ml) amp 2ml
 administrat 100 ml (12/12 h IV)

Diluir 2 ml do medicamento em 18 ml de água destilada.

Administrar 20 ml (12/12 h IV)

Plamet 10mg (5mg/mL) amp 2mL

Administrar 6 ml (SN IV)

SE NAUSEAS OU VOMITOS

Lexotan 3mg cpr

erials U.M.

eringa Descartável 10ml S/Agulha Bico Slip

seringa descartável 10ml S/Aguilha Biotec. C-
seringa descartável 40 X 12

agulha Descartável 40 X 12

Equipo Macrogotas

seringa descartável 20ml S/Aguilha Bico Slip

guilha Descartável 40 X 12

un
eringa Descartável 10ml S/Agulha Bico Slip
Agulha Descartável 10 x 1/2

Recomendações

[illegible]

ssso em 21/07/2016 08:57:12

Dr. Williams
Sept. 20/13

ente: Rosilene Sampaio

Num. 4165773 - Pág. 13

Evolução Paciente

Paciente **Rosilene Sampaio**
Data Nascto. 13/09/1969 46 Anos
Sexo Feminino
Telefone 86 988894969
Leito A01

Atendimento **241.902**
Prontuário 182.433
Dt. Entrada 16/07/2016 15:23:17
Convênio Plamta Plamta

Data evolução	Liberação	Função	Tipo evolução	Especialidade	Usuário	Código prof
21/07/2016 08:54	21/07 08:55	Médico	Evolução		Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda	CRM 4809

PO 2 DIAS DE TRATAMENTO CIRURGICO DE LAC OMBRO DIREITO
BEG, DOR NO OMBRO DIREITO , DISURIA
EAS - ITU

CONDUTA: CURATIVO + ORIENTAÇÕES + ALTA MEDICA COM ANTIBIOTICOTERAPIA PARA ITU

Dr. Eduardo R. A. Bona Miranda
CRM-PT: 2400
Ortopedia e Traumatologia

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL
Dr. Denise Janine Graça de Almeida
Diretoria Administrativa





241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Idade: 46a 10m 8d

Sexo: Feminino

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Conv./Categ.: Plamta/Plamta

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Sector / Leito: Pavimento A / A01 -

Dt. Evolução: 21/07/16 08:54

Dt. Liberação: 21/07/16 13:27

Tipo: Anotação de Enfermagem

Função: Técnico de Enfermagem

Profissional: Luciana Gomes Viera de Lima

Cód. Profissional: COREN 493607

Especialidade:

8H-FEITA MEDICAÇÃO CPM CEFAZOLINA

9H-FEITA MEDICAÇÃO CPM CETOPROFENO.

9:30h-ENCAMINHADA AO BANHO DE ASPERSÃO,FEITO TROCA DE LENÇÓIS,APÓS REALIZADO CURATIVO POR DR EDUARDO BONA.

10H-FEITA MEDICAÇÃO CPM DIPIRONA+RANITIDINA.

10h- Paciente segue no 2° PO Correção de Luxação Acromio Clavicular D devido Acidente Motociclístico;CALMA,CONSCIENTE,ORIENTADA,AFEBRIL,RESPIRANDO AA SEM APORTE DE O2,FASICA,COLABORATIVA,HVP FUNCIONANTE,SEM QUEIXAS ALGICAS,RECEBE ALTA HOSPITALAR COM RECEITA MEDICA E ALTA HOSPITALAR.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ₂ ox. dig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
21/07 00:12 Qui	120 / 70 87		20	36,3				
21/07 06:33 Qui	120 / 80 93		20	36,1				

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Dra. Denise Jomine Gradyoni Augusto de Azevedo

[Assinatura]
Luciana Gomes Viera de Lima
COREN-PI 493607-1E

Luciana Gomes Viera de Lima

1: 21/07/2016 13:27:39

Página 1/1

LVIEIRA

CATE00101



Ficha do Paciente

Atendimento

Prontuário

241902

182433



Paciente **Rosilene Sampaio**

Data Nasc. 13/09/1969

Idade 46a 10m 3d

Sexo Feminino

Estado Civil Casado

Naturalidade Teresina

Grau

Profissão Do Lar

Loc. Trabalho

Observação Tratamento clinico

Religião

Fone Residencial 86 988894969 -

Fone Comercial -

Fone Contato

Endereço Conjunto Renascença II, 5968 Rua Cinco

Bairro Renascença

Cidade Teresina - PI

CEP 64.082-550

Mãe Nome Teresinha de Jesus Sampaio

Pai Não Consta

Cônjuge

Profissão

Local de Trabalho

Telefone

Convênio Plamta

Categoria Plamta

Matricula 01669108

Observação

CPF 811.110.023-04

Identidade 4148911

Empresa

Cartão do SUS

Data 16/07/2016 15:23:17

Acomodação Leito de Observação

Alta

Observação Copias de doc. + guia

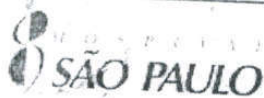
Setor Sala de Espera do CC

Quarto/Leito Scc1

Médico Resp 3177 Lara Sepúlveda de Andrade Freire

HOSPITAL SÃO PAULO
CONFERE COM ORIGINAL

Dra. Denise Jomine Graciani Azeiteiro de Azeiteiro
Diretoria Administrativa



Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares

Rosilene Sampaio

Entrada: 16/07/2016 15:23:17

Acomodação: Leito de Observação

Convênio: Plamta

Endereço: Conjunto Renascença II, 5968 Rua Cinco

Responsável: Hercilys Douglas de Sousa

Quarto/Leito: Scc1 /

Categoria: Plamta

Idade: 46 Anos

Bairro: Renascença

CPF:

CPF: 81111002304

Identidade: 4148911

Tel. Res.: 32369091

Cidade:

Telefone:

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, o paciente / responsável (contratante) acima qualificado, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, e o HOSPITAL SÃO PAULO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC (MF) sob o n.º 01.775.217/0001-36, inscrição estadual n.º 2220017701-8, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, n.º 1551, Jockey Club, Teresina - PI, doravante denominado, simplesmente CONTRATADO, convencionam entre si as condições e cláusulas abaixo:

01. Na hipótese de internação para parto, a responsabilidade ora assumida abrange os procedimentos a serem adotados com relação à paciente e ao(s) recém-nascido(s);
02. Fica o CONTRATADO expressamente autorizado a executar por si ou por terceiros especializados, todos os procedimentos diagnósticos, terapêuticos, clínicos, cirúrgicos, e/ou laboratoriais que sejam indicados pelo médico responsável ou pelos demais profissionais que venham participar do atendimento necessário, indispensáveis à salvaguarda de saúde do(a) paciente, objetivando seu restabelecimento, em conformidade com as regras dispostas no código de Ética Médica - Resolução CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM 1.246/1988;
03. O CONTRATANTE obriga-se, neste ato, a respeitar integralmente o GUIA DE ORIENTAÇÕES, que ora recebe, estando ciente e de acordo que o CONTRATADO não se responsabilizará por objetos e/ou valores de pacientes, acompanhantes e visitantes, que não sejam entregues ao CONTRATADO para guarda, inclusive veículo, e objetos nele contidos, que esteja estacionado nas dependências do CONTRATADO;
04. Tratando-se de internação por meio de convênio médico ou seguro saúde, que mantenha contrato com o paciente e o CONTRATADO, o CONTRATANTE autoriza desde já o acesso da referida empresa ao prontuário médico do paciente, o que se dará somente dentro das instalações do CONTRATADO, ficando cientes que este deverá cumprir todas as normas estabelecidas no contrato firmado com a entidade conveniada e a respeitar as limitações, quer quanto a acompanhantes, quer quanto às demais normas contratuais;
05. Ainda na hipótese de internação por meio de convênio médico ou seguro saúde, fica acertado entre as partes contratantes que, se a entidade conveniada não se responsabilizar em parte ou totalmente pelo pagamento de quaisquer despesas incorridas em consequência da internação, o CONTRATANTE assumirá tais despesas totalmente, sem qualquer restrição, na condição de DEVEDOR PRINCIPAL, SOLIDARIAMENTE AO PACIENTE, devendo a cobrança realizar-se através de boleto bancário, a partir da negativa da entidade conveniada;
06. O CONTRATANTE efetuará o pagamento que vier a ser exigido pelo CONTRATADO para efeito de cobertura das despesas necessárias ao atendimento do(a) paciente supramencionado(a) e de seu acompanhante, tais como fricobar, usos do telefone, acompanhante extra, refeições e demais despesas que vierem a ser efetuadas;
07. O CONTRATANTE se responsabiliza a fazer uso correto de móveis e utensílios do apartamento, zelando por sua integridade. Em caso de avarias, os mesmos se responsabilizam por reembolsá-las ao CONTRATADO;
08. O não pagamento das despesas devidas acarretará ao CONTRATANTE multa moratória de 2% (dois por cento), além do acréscimo de 1% (um por cento) ao mês a título de juros de mora, correção monetária de acordo com o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou, na hipótese de sua extinção, qualquer outro, a escolha do CONTRATADO, que retrate com fidelidade a inflação;
09. A tabela de preços, que está sujeita a alteração sem prévio aviso, estará sempre à disposição do CONTRATANTE, estando este ciente dos preços vigentes nesta data;
10. Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente no momento da alta hospitalar e tendo em vista ser obrigação do mesmo reconhecer os serviços e despesas havidas, aceita, desde já, como se sua fosse, sem a necessidade de qualquer autorização específica futura, a assinatura de acompanhante que se fará na ocasião, respondendo por quaisquer obrigações por ele confessadas para com o CONTRATADO;
11. Fica eleito o foro da Capital do Estado do Piauí, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto ao que aqui se estabelece, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas:

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA

[Assinatura]

David Delalme Cortellazzi

Gerente Geral

ulo Ltda - CONTRATADO

Cliente: Rosilene Sampaio

Teresina, 16 de julho de 2016.

[Assinatura]





Hospital São Paulo			
Prescrição Eletrônica Paciente			
Paciente: Rosilene Sampaio		Atendimento: 241.902	Prontuário: 182.433
Idade: 46a	Sexo: F	Convênio: Plamita / Plamita	Peso (Kg): 1
Data Entrada: 16/07/2016 15:23:17		Liberação: 18/07/2016 17:49:02	Peso (Kcal): 1
Médico Resp: Dra. Lara Sepúlveda de Andrade Freire (CRM 3177)		Data Prescr.: 18/07/2016 17:48:00	
Medicamentos			
Dipirona 1g (500mg/mL) amp 2mL		Dose / Intervalo / Via	Horários
Solução fisiológica 0,9% 500mL		1 amp 6/6 h IV	18h
Diluir 2 ml do medicamento em 8 ml de Água destilada esteril amp 10mL			
Administrar 10 ml (6/6 h IV)			
Tilatil 20mg qpr		1 cp ACM VO	ACM
Levetiroxina Sodica 100mcg qpr		125 mcg 1x - Manhã	
Cetoprofeno IV 100mg po liof fam		1 FA 12/12 h IV	18h
Reconstituir cada FA em 0 ml de Cloreto de Sódio (NaCl) 0,9% amp 10mL			
Diluir 1 FA da reconstituição em 100 ml de Solução fisiológica 0,9% 100mL			
Administrar 100 ml (12/12 h IV)			
Materiais			
Seringa Descartável 10ml S/Aguilha Bico Slip		U.M.	Quantidade Observação
Aguilha Descartável 40 X 12		un	4,00
Seringa Descartável 10ml S/Aguilha Bico Slip		un	4,00
Aguilha Descartável 40 X 12		un	2,00
Equipo Macrogotas		un	2,00
Observações			
→ Ovarianectomia 50mg VO 6/6h			
efabuna 500mg 3q VO 6/6h (suspensão)			
ciprofloxacina 500mg VO 12/12h			
→ Curativo em escarificação			
Dra. Lara Sepúlveda de Andrade Freire (CRM 3177)			
Pavimento A			
LSEPULVEDA / LSEPULVEDA			
A01			

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONTERE COM O ORIGINAL
Dra. Denise Jorjane Gradwohl Abram de Azevedo
Diretoria Administrativa

Evolução Paciente

Paciente **Rosilene Sampaio**
Data Nascto. 13/09/1969 46 Anos
Sexo Feminino
Telefone 86 988894969
Leito A01

Atendimento **241.902**
Prontuário 182.433
Dt. Entrada 16/07/2016 15:23:17
Convênio Plamta Plamta

Data evolução	Liberação	Função	Tipo evolução	Especialidade	Usuário	Código prof
18/07/2016 17:48	18/07 17:48	Médico	Evolução		Lara Sepúlveda de Andrade Freire	CRM 3177

ADMITO PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO HA 1 DIA TRANSFERIDO DO HUT POR LUXAÇÃO ACROMIO CLAVICULAR DIREITA.
AO EXAME: ESCORIAÇÕES MMII, DOR E EDEMA NO TORNOZELO BILATERAL
DOR NO HEMITORAX A DIREITA
LAC OMBRO DIREITO SEM DEFCITS NEUROLOGICOS
BOA PERFUSAO DISTAL
nega queixas algicas
Cd: aguarda procedimento cirurgico

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
Dra. Denise Janine Gradwohl Abim de Azevedo
Diretoria Administrativa

[Assinatura]
Dra. Lara Sepúlveda de Andrade
CRM 3177-P1





241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Idade: 46a 10m 5d

Sexo: Feminino

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Conv./Categ.: Planta/Planta

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Setor / Leito: Pavimento A / A01 -

Dt. Evolução: 18/07/16 08:23 Dt. Liberação: 18/07/16 13:03 Tipo: Anotação de Enfermagem Função: Técnico de Enfermagem
Profissional: Luciana Gomes Viera de Lima Cód. Profissional: COREN 493607 Especialidade:

9H-ENCAMINHADA AO BANHO DE ASPERSÃO, FEITO TROCA DE LENÇÓIS, REALIZADO CURATIVO NAS ESCORIAÇÕES. REALIZADO CURATIVO PELA ENF MARCELA NAS ESCORIAÇÕES COM USO DE SULFA.

12H-PACIENTE SEGUE COM QUADRO DE LESÃO ACROMIO-CLAVICULAR, CALMA, CONSCIENTE, ORIENTADA, AFEBRIL, RESPIRANDO AA SEM APORTE DE O₂, FÁSICA, DEAMBULA SEM AUXÍLIO, AFERIDO SSVV ESTÁVEIS, COLABORATIVA, ATIVA NO LEITO, HVP FUNCIONANTE EM MSE, FEITA MEDICAÇÃO CPM DIPIRONA, ACEITA DIETA VO, DIURESE PRESENTEE SPONTÂNEA, SEM QUEIXAS ALGICAS, SEGUE AOS CUIDADOS. PACIENTE AGUARDA AVALIAÇÃO DO CARDIOLOGISTA JÁ CIENTE E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd.	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ₂ oxig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
18/07 06:25 Seg	120 / 80 93	78	20	36,0				
18/07 13:03 Seg	120 / 80 93		20	36,0				

Luciana Gomes Viera Lima
COREN-PI 493607-TE

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CENTRO COTÓLOGICAL
Dra. Denise Jonine Gradwohl Aboim de Azeiteiro
Diretoria Administrativa

Luciana Gomes Viera de Lima

18/07/2016 13:03:56

Página 1/1

LVIEIRA

CATE00101





241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Idade: 46a 10m 5d

Sexo: Feminino

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Conv./Categ.: Planta/Planta

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Setor / Leito: Pavimento A / A01 -

Dt. Evolução: 18/07/16 17:18 Dt. Liberação: 18/07/16 19:16 Tipo: Anotação de Enfermagem Função: Técnico de Enfermagem
Profissional: Maria Cristina da Silva Monteiro Cód. Profissional: Especialidade:

13:00 Recebo em plantão Paciente no 2º DIH devido Acidente Motociclístico -> Luxação Acromioclavicular D; AP: Hipotireoidismo. Ao exame: em uso de Sulfadiazina de Prata. em

16:00 paciente segue estável.

18:00 administrado cetoprofeno, dipirona, tramadol, ciprofloxacino.

18:00 Paciente segue consciente, orientada, calma, cooperativa, fásica, em repouso no leito, deambulando sem restrições. Respirando espontaneamente em ar ambiente, mantendo padrão respiratório regular. Afebril, Sem queixas algicas no momento. Relata aceitação satisfatória da dieta, diurese presente e espontânea com bom volume de aspecto límpido e eliminações intestinais Sono e repouso reparador. Sem queixas algicas no momento Segue sob os cuidados de enfermagem. Ag procedimento cirurgico para LAC - agendado para amanhã (19/07) às 10h com Dr Eduardo Bona.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ₂ ox. dig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
18/07 06:25 Seg	120 / 80 93	78	20	36,0				
18/07 13:03 Seg	120 / 80 93		20	36,0				
18/07 19:16 Seg	120 / 80 93			36,5				
18/07 19:16 Seg	/							

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CENTRO COLABORACIONAL
Dra. Denise Janine Gradwohl Abdon de Azevedo
Diretoria Administrativa

Maria Cristina da Silva Monteiro

em: 18/07/2016 19:17:14

Página 1/1

MMONTEIRO

CATE00101



241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Idade: 46a 10m 5d

Sexo: Feminino

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Conv./Categ.: Planta/Planta

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Sector / Leito: Pavimento A / A01 -

Dt. Evolução: 18/07/16 12:12 Dt. Liberação: 18/07/16 12:34 Tipo: Evolução

Função: Enfermeiro

Profissional: Marcela Soares Portela Santos

Cód. Profissional: COREN 276885

Especialidade:

Evolução - MANHÃ

12:10h Paciente segue no 2º DIH devido Acidente Motociclístico -> Luxação Acromio Clavicular D; AP: Hipotireoidismo. Ao exame: consciente, orientada, calma, cooperativa, fásica, em repouso no leito, deambulando sem restrições. Respirando espontaneamente em ar ambiente, mantendo padrão respiratório regular. Mucosas normocoradas, turgor preservado, boa perfusão periférica e hidratada. Apresentando escoriações em MID - realizado limpeza e curativo com Sulfadiazina de Prata. Afebril, normocárdica e normotensa. Sem queixas álgicas no momento. Abdome plano, flácido, depressível, indolor a palpação superficial e profunda. Relata aceitação satisfatória da dieta, diurese presente e espontânea com bom volume de aspecto límpido e eliminações intestinais presentes e normais ontem. Sono e repouso reparador. Segue sob os cuidados de enfermagem. Ag procedimento cirurgico para LAC - agendado para amanhã (19/07) às 10h com Dr Eduardo Bona.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ₂ oxig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
18/07 06:25 Seg	120 / 80 93	78	20	36,0				

Denise Janine Cravioni
Dra. Denise Janine Cravioni Abreu de Azevedo
Diretoria Administrativa

Marcelo Soares P. S. Chagas

COREN-PI 276.885

Marcela Soares Portela Santos Chagas

18/07/2016 12:34:41

Página 1/1

MSOARES

CATE00101





241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Idade: 46a 10m 6d

Sexo: Feminino

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Conv./Categ.: Plamta/Plamta

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Setor / Leito: Pavimento A / A01 -

Dt. Evolução: 18/07/16 20:49

Dt. Liberação: 19/07/16 06:33

Tipo: Anotação de Enfermagem

Função: Técnico de Enfermagem

Profissional: Célia Lidiene Marques Sousa

Cód. Profissional: COREN 99999

Especialidade:

24:00:Evolui consciente, orientada, fásica em soroterapia por AVP aceitou a dieta vo oferecida diurese presente e espontanea segue com escoriações na perna D em repouso no leito segue aos cuidados continuos da equipe de enfermagem.

06:00:Evolui ,consciente, orientada, fásica em soroterapia por AVP EM JEJUM aguardando procedimento cirurgico diurese presente e espontanea com escoriações na perna não relata queixas algicas até o momento em repouso no leito segue aos cuidados continuos da equipe de enfermagem.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd.	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ² oxig (g%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
18/07 06:25 Seg	120 / 80 93	78	20	36,0				
18/07 13:03 Seg	120 / 80 93		20	36,0				
18/07 19:16 Seg	120 / 80 93			36,5				
18/07 19:16 Seg	/							
19/07 00:56 Ter	111 / 70 84		19	36,2				
19/07 06:33 Ter	120 / 70 87		20	36,3				

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COPIA ORIGINAL
[Assinatura]
Dra. Denise Janine Gradoni Abdon de Azevedo
Diretoria Administrativa

Célia Lidiene Marques Sousa

em: 19/07/2016 06:33:50

Página 1/1

CMARQUES

CATE00101



1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

2. Next, gather relevant information and data. This may involve research, consultation with experts, or collecting data from various sources.

3. Once the information is gathered, analyze it to identify patterns, trends, and key factors that influence the outcome.

4. Based on the analysis, develop a plan or strategy to address the problem. This plan should outline the steps to be taken and the resources required.

5. Implement the plan and monitor the progress. It is important to track the results and make adjustments as needed to ensure the goal is achieved.

6. Finally, evaluate the outcome and draw conclusions. This involves comparing the results against the initial objectives and identifying any lessons learned for future reference.

Atendimento	241.902	Prontuário	182.433
Convênio	Planta / Planta	Peso (Kg)	1
Liberação	19/07/2016 14:00:49	Peso (Kcal)	1
Data Presc.	19/07/2016 13:57:00		

Aguilha Descartável 40 X 12

A01



Hospital São Paulo

Prescrição Eletrônica Paciente



262593

Paciente	Rosilene Sampaio	Atendimento	241.902	Prontuário	182.433
Data Nasc	13/09/1969	Convênio	Planta / Planta	Peso (Kg)	1
Data Entrada	16/07/2016 15:23:17	Liberação	19/07/2016 14:00:49	Peso (Kcal)	1
Médico Resp	Dra. Lara Sepúlveda de Andrade Freire (CRM 3177)	Data Presc.	19/07/2016 13:57:00		
Seringa Descartável 10ml S/Aguilha Bico Slip	un				
Seringa Descartável 20ml S/Aguilha Bico Slip	un				
Aguilha Descartável 40 X 12	un				
Seringa Descartável 10ml S/Aguilha Bico Slip	un				
Aguilha Descartável 40 X 12	un				
Recomendações					
-CURATIVOS NAS ESCORIAÇÕES					
-MANTER TIPOIA MSD					
- NÃO TROCAR CURATIVO					

Dr. Gustavo Henrique Macedo de Sales
Direção Administrativa



Evolução Paciente

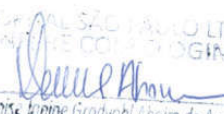
Paciente **Rosilene Sampaio**
 Data Nascto. 13/09/1969 46 Anos
 Sexo Feminino
 Telefone 86 988894969
 Leito A01

Atendimento **241.902**
 Prontuário 182.433
 Dt. Entrada 16/07/2016 15:23:17
 Convênio Plamta Plamta

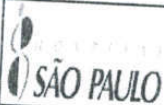
Data evolução	Liberação	Função	Tipo evolução	Especialidade	Usuário	Código prof
19/07/2016 13:53	19/07 13:55	Médico	Evolução		Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda	CRM 4809

PO IMEDIATO DE TRATAMENTO CIRURGICO LAC OMBRO DIREITO SEM INTERCORRÊNCIAS
 CONDUTA: OBSERVAÇÃO CLINICA

Dr. Eduardo R. A. Bona Miranda
 CRM-PI 4809
 Ortopedia e Traumatologia

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
 COMPREENDENDO ORIGINAL

 Dra. Denise Inene Gradyohi Abaim de Araujo
 Gestora Administrativa





Hospital São Paulo

HSP - REP - Justificativas Medicamento



262593

Paciente **Rosilene Sampaio**
Data Nascto 13/09/1969 46a 10m 6d
Data Entrada 16/07/2016 03:23:17
Médico Pres **Dr. Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda (CRM 4809)**
Peso 1
Altura 0
Atendimento **241.902**
Convênio **Plamta / Plamta**
Liberação 19/07/2016 14:00:49 19/07/2016 14:00:49
Data Prescr. **19/07/2016 13:57:00**
Validade 19/07/2016 14:00:00 20/07/2016 13:59:59
Prontuário 182.433

Medicamentos

4 CeFAZolina 1g po liof fam

Dose / Intervalo

1 FA 8/8 h IV

POS OP DE TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO ACROMIO CLAVICULAR OMBRO DIREITO

Objetivo do uso: Profilático cirúrgico - Topografia: Sem infecção - Dias previstos: 2 - Uso anterior de antimicrobiano: N -

Dr. Eduardo R. A. Bona Miranda
CRM 4809
Ortopedia e Traumatologia

HOSPITAL SÃO PAULO
FARMACIA
Dra. Denise Amadeu
Diretoria Administrativa

Prescrito em 19/07/2016 14:00:57
Página 1/1

Médico Prescrição: **Dr. Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda (CRM 4809)** CATE00158
Médico Resp.: **Dra. Lara Sepúlveda de Andrade Freire (CRM 3177) EMIRANDA / EMIRANDA**
Pavimento A

A01



Hospital São Paulo
EVOLUÇÃO PACIENTE



241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Idade: 46a 10m 6d

Conv./Categ.: Planta/Planta

Setor / Leito:

Pavimento A / A01 -

Sexo: Feminino

Dt. Evolução: 19/07/16 10:26

Dt. Liberação: 19/07/16 10:31

Tipo: Anotação de Enfermagem

Função: Técnico de Enfermagem

Profissional: Janaína Santos de Sousa

Cód. Profissional:

Especialidade:

07:00 hrs Paciente segue com quadro de trauma motociclistico, consciente, orientada, fasica, afebril, normotensa, respirando em ar ambiente, hv funcionante, segue sob cuidados da enfermagem.

10:00 hrs Administrado levotiroxina 01 cp vo, + paciente refer dor em clavícula administrado tramal 01 cp vo.

10:30 hrs Paciente encaminhado ao CC.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx.	Min.	Méd	FC (bpm)	FR (l/min)	Temp °C	Sat O ₂ oxig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
19/07 00:56 Ter	111	70	84		19	36,2				
19/07 06:33 Ter	120	70	87		20	36,3				

Cláudia Am...
Diretora Administrativa

Janaína Santos de Sousa
Técnico de Enfermagem
COREN-PI 853.340

Janaína Santos
Janaína Santos de Sousa

19/07/2016 10:31:06

Página 1/1

JSSOUSA

CATE00101



Registros de Enfermagem do Transoperatório - PEPO

Diretor Técnico Médico:

Paciente **Rosilene Sampaio**

Data Nascto 13/09/1969

Idade 46 anos

Sexo Feminino

Convênio Plamta

Cód usuário 01669108

Atendimento 241902

Prontuário 182433

Dt. Entrada 16/07/2016

Setor Pavimento A

Cir Realizada **Ressecção Parcial Ou Total De Clavícula -**

Cirurgião Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda

Anestesista

Início cirurgia

Fim cirurgia

Posições

12:34 Posição Cabeça elevada (Fowler)

Profissional

Francilene Nascimento de

Antissepsia

Executor

Francilene Nascimento de Aguiar

Realizada

Sim

Degermação

Executor

Francilene Nascimento de Aguiar

Realizada

Sim

Técnica

12:34 Técnica Bloqueio
12:34 Plexo
12:34 Sedação
Principal

Profissional

Francilene Nascimento de Aguiar

Francilene Nascimento de Aguiar

Francilene Nascimento de Aguiar

Equipamentos

Equipamento Bisturi Elétrico SS501

Quantidade 1

Profissional

Observação

Aparelho de anestesia AESPIRE

1

Francilene Nascimento de Aguiar

Monitor multiparamétrico (ECG+)

1

Evolução

Data evolução 19/07/2016 12:28 Liberação 19/07 12:49 Função Técnico de

Tipo evolução

Especialidade

Usuário

Francilene Nascimento

12:00 Paciente admitido no cc para ttt cirurgico de FRATURA DE CLAVICULAR, pelo Drº: EDUARDO consciente, orientado, fasico, normotensa, deambula sem auxilio, respirando espontaneamente sem aporte de O2, com um com padrão respiratório, nega Hipertensa Diabetico, alergia medicamentosa, sem deficit motor e visual, veio com exames em anexo no prontuario.

12:20 Início do procedimento, posicionado a paciente na posição FOWLER, feito a monitorização, PA=120/80mmhg, FC=88bpm, SpO2=100%, em seguida, realizado anestesia BLOQUEIO PLEXO+SEDAÇÃO pelo anestesilogista Drº:urias, administrado kefazol, nausedron, decadron. Paciente apresenta lesões provocado pelo acidente.

9/07/2016 14:22 19/07 14:28 Técnico de

Maria Rita da Silva

14:20 Terminado do procedimento colocado placa de bisturi na panturrilha direita, paciente encaminhado para SRPA.

4:30 Paciente admitido na SRPA em HV, PA14X70, SPO2 100%.

4:35 Paciente liberada para RX e em seguida para seu apartamento sob cuidados de enfermagem.

Procedimentos/Serviços

07/2016 14:28:35

Maria Rita da Silva

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
Dra. Denise Simone Gradvohi Adorn de Área Leão
Diretoria Administrativa



241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Idade: 46a 10m 6d

Conv./Categ.: Plamta/Plamta

Setor / Leito: Pavimento A / A01 -

Sexo: Feminino

Dt. Evolução: 19/07/16 15:54

Dt. Liberação: 19/07/16 17:54

Tipo: Anotação de Enfermagem

Função: Técnico de Enfermagem

Profissional: Crislane Santos Amorim

Cód. Profissional: COREN 596767

Especialidade:

14:30 hs- recebo pact procedente da C.C realizou procedimento cirurgico de luxação acromio clavicular ombro direito, consciente, orientado, fásica, deambula sem auxílio, diurese presente espontaneamente com hv funcionando em MSE, segue aos cuidados de enfermagem.

16:00hs- adm medicação cpm; CEFAZOLINA.

18:00HS- pact segue em PO DE TRATAMENTO CIRURGICO LAC OMBRO DIREITO,,consciente, orientada, fásica em soroterapia por AVP diurese presente e espontanea com escoriações na perna não relata queixas algicas até o momento em repouso no leito adm medicação cpm; CETOPROFENO+DIPIRONA segue aos cuidados continuos da equipe de enfermagem.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ² oxí dig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
19/07 00:56 Ter	111 / 70 84		19	36,2				
19/07 06:33 Ter	120 / 70 87		20	36,3				
19/07 17:52 Ter	120 / 90 100	75		36,5	99			

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL
Denise Amorim
Dra. Denise Janine Gradwohl Amorim de Azeiteiro
Diretoria Administrativa

Crislane Amorim
Crislane Santos Amorim

19/07/2016 17:54:52

Página 1/1

CSAMORIM

CATE00101





241902

Nr. Atend.: 241902

Nr. Prontuário: 182433

Dt. Entrada: 16/07/2016 15:23

DADOS DO PACIENTE

Nome: ROSILENE SAMPAIO

Dt. Nasc.: 13/09/1969

Médico: Lara Sepúlveda de Andrade

Mãe: Teresinha de Jesus Sampaio

Idade: 46a 10m 7d

Conv./Categ.: Plamta/Plamta

Sexo: Feminino

Setor / Leito: Pavimento A / A01 -

Dt. Evolução: 19/07/16 21:10

Dt. Liberação: 20/07/16 05:58

Tipo: Anotação de Enfermagem

Função: Técnico de Enfermagem

Profissional: Camila Nascimento Lima de Sá

Cód. Profissional:

Especialidade:

22:00-Administrada medicação de horario cpm.

24:00-Pact segue em 1°PO DE TRATAMENTO CIRURGICO LAC OMBRO DIREITO, repuso no leito, consciente, orientada, fásica, em soroterapia por AVP, SSVV estaveis, dieta VO, Administrada medicação de horario cpm, diurese presente e espontanea, com escoriações na perna não relata queixas algicas até o momento, segue aos cuidados da enfermagem.

06:00-Pact segue em 1°PO DE TRATAMENTO CIRURGICO LAC OMBRO DIREITO, repuso no leito, consciente, orientada, fásica, em soroterapia por AVP, SSVV estaveis, dieta VO, Administrada medicação de horario cpm, diurese presente e espontanea, com queixas algicas segue aos cuidados da enfermagem.

Sinais vitais

Data	PA (mmHg) Máx. Min. Méd	FC (bpm)	FR (mm)	Temp °C	Sat O ₂ oxig (%)	Glic cap (mg%)	Insulina (UI)	PVC (mmHg)
19/07 00:56 Ter	111 / 70 84		19	36,2				
19/07 06:33 Ter	120 / 70 87		20	36,3				
19/07 17:52 Ter	120 / 90 100	75		36,5	99			
19/07 23:36 Ter	111 / 70 84	89	18	36,9	97			
20/07 05:56 Qua	111 / 70 84	74	17	36,2	99			

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL
Dra. Denise Janine Grazioli Aboim de Azevedo
Diretoria Administrativa

Camila Nascimento Lima de Sá
Técnico de Enfermagem
Cód. Prof. 066.881

20/07/2016 05:58:17

Camila Nascimento Lima de Sá

Página 1/1

CSA

CATE00101





Exames a Realizar

Atendimento	241.902	Prescrição	262146	Data Entrada	16/07/2016 15:23:17	PRONTUÁRIO 182433
Paciente	Rosilene Sampaio			Telefone	32369091	
Data Nascto	13/09/1969	Idade	46 anos e 10 meses	Sexo	F	
Convênio	Plamta			Data Entrega		
Médico	Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda			Usuário Imp.	GEXAMES	
Setor/Leito	Pavimento A - A01			Data Imp.	16/07/2016 19:19:01	Internado

Exames Anteriores					
..... Restam					
Exames Solicitados					
Setor: RX					
Código	Descrição	Data e Hora Exec.	Qtde.	Observação	
40804089	RX Articulacao Tibiotarsica (Tornozelo)	16/07/2016 20:00:00	2,00	RX DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO - FRENTE + PERFIL	
32040105	RX Pe Ou Pododactilo	16/07/2016 20:00:00	2,00	RX DO PE DIREITO E ESQUERDO - FRENTE + PERFIL + OBLIQUO	

Lauda Médico

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERT. COMO ORIGINAL

Dra. Denise Janine Gradwohl Aboim de Azevedo
Diretoria Administrativa

Hospital São Paulo	- Pavimento A	241902
Paciente	Rosilene Sampaio	
Data	16/07/2016	Data Nasc. 13/09/1969
		Data Entrega
AVISO: Todos os exames poderão ser retirados nas recepções do Hospital São Paulo durante 24 horas. Os exames serão entregues somente com a apresentação deste comprovante ou comprovante de identificação do paciente.		 182433





241902

Paciente: Rosilene Sampaio

D.N.: 13/09/1969

Telefone: 32369091

Convênio: Plamta

Nr.Atend.: 241902

Nr.Prescr.: 262146

Data Exame: 16/07/2016

(32040105) RX Pé Ou Pododáctilo - Direito

RELATÓRIO:

- Estruturas ósseas regionais anatômicas.
- Superfícies e espaços articulares conservados.
- Partes moles sem alterações radiológicas significativas.
- Ausência de calcificações peri-articulares.
- Entesófito na parte posterior e plantar do calcâneo.

Dr. Eduardo Bruno Lobato Martins (CRM 3672)

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERT. ORIGINAL

Dra. Denise Janine Gradwohl Aboim de Azevedo
Diretoria Administrativa

Hospital São Paulo Ltda. - CNPJ - 01775217/0001-36
Av. Lindolfo Monteiro, 1551 Bairro Jockey Club - Teresina - PI - CEP: 64049-440
Telefone: (0xx86) 3216-9300 Fax: (0xx86) 3216-9404





A



241902

Paciente: Rosilene Sampaio

D.N.: 13/09/1969

Telefone: 32369091

Convênio: Plamta

Nr.Atend.: 241902

Nr.Prescr.: 262146

Data Exame: 16/07/2016

(32040105) RX Pé Ou Pododáctilo - Esquerdo

RELATÓRIO:

- Estruturas ósseas regionais anatômicas.
- Superfícies e espaços articulares conservados.
- Partes moles sem alterações radiológicas significativas.
- Ausência de calcificações peri-articulares.
- Entesófito na parte posterior e plantar do calcâneo.

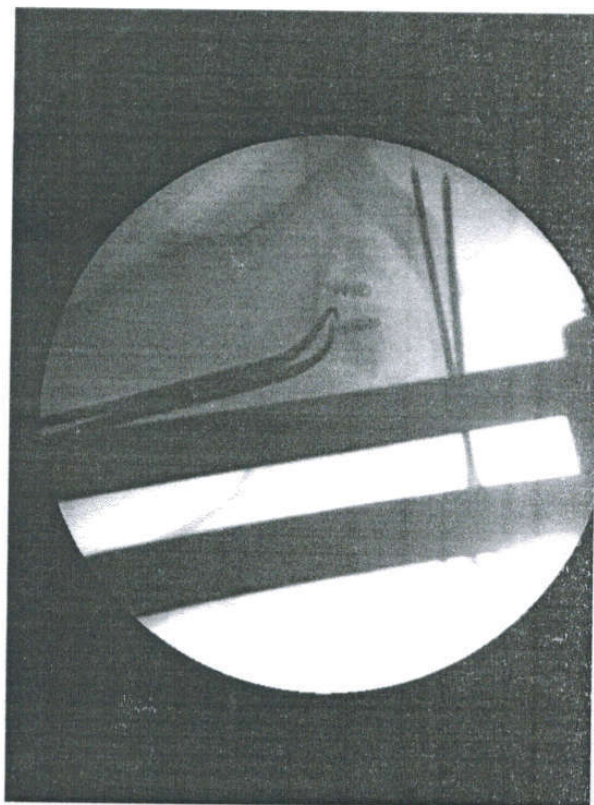
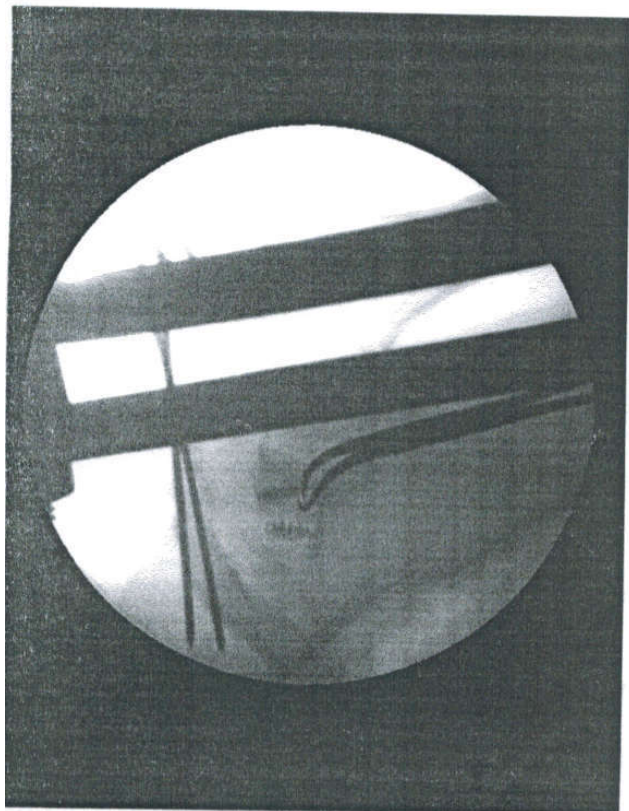
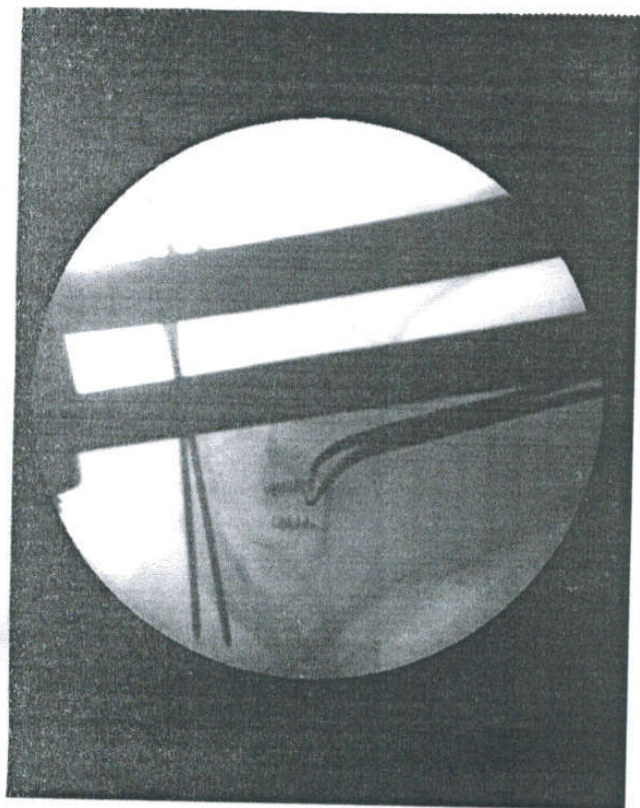
HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL


Dra. Denise Janine Gradvahl Aboim de Azevedo
Diretoria Administrativa


Dr. Eduardo Bruno Lobato Martins (CRM 3672)

Hospital São Paulo Ltda. - CNPJ - 01775217/0001-36
Av. Lindolfo Monteiro, 1551 Bairro Jockey Club - Teresina - PI - CEP: 64049-440
Telefone: (0xx86) 3216-9300 Fax: (0xx86) 3216-9404





HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM O ORIGINAL
Denise Janine
Dra. Denise Janine Gradvich Assunção de Azeite
Diretoria Administrativa



RASTREABILIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DAS CAIXAS CIRÚRGICAS

Paciente: Rosilene Sampaio
 Prontuário: 882433 Atendimento: 24.1902 Data da Cirurgia: / /
 Cirurgião: Dr. Eduardo Circulante: Fran Instrumentadora: Paralela
 Cirurgia Realizada: Fratura de clavícula Sala: 01

INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V OU VI



RÓTULO DA CME – PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO

DATA ESTERILIZAÇÃO: 24.1902 VALIDADE: 01/10 AUTOCLAVE: () P () C
 INTEGRADOR: () SIM NÃO () RESPONSAVEL: Paralela LOTE:
 MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: VÍ POR

**HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
 CONFERE COM O ORIGINAL**

Dra. Denise Janine Gradvich Aboim de Azevedo
 Diretoria Administrativa



Registros de Enfermagem do Transoperatório - PEPO

Diretor Técnico Médico:

Paciente **Rosilene Sampaio**

Data Nascto 13/09/1969

Idade 46 anos

Sexo Feminino

Convênio Plamta

Cód usuário 01669108

Atendimento 241902

Prontuário 182433

Dt. Entrada 16/07/2016

Setor Pavimento A

Cir Realizada **Ressecção Parcial Ou Total De Clavícula -**

Cirurgião Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda

Anestesista

Início cirurgia

Fim cirurgia

Posições

12:34	Posição Cabeça elevada (Fowler)	Profissional Francilene Nascimento de
-------	---------------------------------	---------------------------------------

Antissepsia

Material Clorexidina solução alcoólica 0,5% Lt	Executor Francilene Nascimento de Aguiar	Realizada Sim
--	--	---------------

Degermação

Material Clorexidina Degermante 2%	Executor Francilene Nascimento de Aguiar	Realizada Sim
------------------------------------	--	---------------

Técnica

12:34	Técnica Bloqueio	Profissional Francilene Nascimento de Aguiar
12:34	Plexo	Francilene Nascimento de Aguiar
12:34	Sedação	Francilene Nascimento de Aguiar
Principal		Francilene Nascimento de Aguiar

Equipamentos

Equipamento	Quantidade	Profissional	Observação
Bisturi Elétrico SS501	1	Francilene Nascimento de Aguiar	
Aparelho de anestesia AESPIRE	1		
Monitor multiparamétrico (ECG+)	1		

Evolução

Data evolução	Liberação	Função	Tipo evolução	Especialidade	Usuário
19/07/2016 12:28	19/07 12:49	Técnico de			Francilene Nascimento

12:00 Paciente admitido no cc para tt cirurgico de FRATURA DE CLAVICULAR, pelo Drº: EDUARDO consciente, orientado, fasico, normotensa, deambula sem auxilio, respirando espontaneamente sem aporte de O2, com um bom padrão respiratório, nega Hipertensa Diabetico, alergia medicamentosa, sem deficit motor e visual, veio com exames em anexo no prontuario.

12:20 Início do procedimento, posicionado a paciente na posição FOWLER, feito a monitorização, PA=120/80mmhg, FC=68bpm, Spo2=100%, em seguina ,realizado anestesia BLOQUEIO PLEXO+SEDAÇÃO pelo anestesilogista Drº:urias, administrado kefazol, nausedron, decadron. Paciente apresenta lesões provocado pelo acidente.

Procedimentos/Serviços

HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
CONFERE COM ORIGINAL
Denise Janine Gradwohl Aguiar
Dra. Denise Janine Gradwohl Aguiar de Azeite
Diretoria Administrativa

19/07/2016 12:50:09

Francilene Nascimento de Aguiar



Termo Aditivo Nº 20/2018 - PJPI/TJPI/SGC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI**, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES** e a **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20031-205, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES** e Diretor Jurídico **HÉLIO BITTON RODRIGUES**.

Considerando a necessidade de manutenção da cooperação técnica entre os partícipes, objetivando o estabelecimento das bases de cooperação com vistas a realização de perícias médicas em ações envolvendo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT;

Considerando outrossim, as deliberações emanadas nos autos do Processo SEI nº 17.0.000028364-9, objetivando a renovação do convênio;

RESOLVEM ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO – A publicação do presente Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 11 de fevereiro de 2018

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
Diretor Presidente da Seguradora Lider

HÉLIO BITTON RODRIGUES
Diretor Jurídico da Seguradora Lider





Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8426 Disponibilização: Quinta-feira, 3 de Maio de 2018 Publicação: Sexta-feira, 4 de Maio de 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2016 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000017135-9 CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ **CNPJ Nº:** 05.818.935/0001-01 **OBJETO:** a prorrogação do período de vigência do Convênio 25/2016, nos termos autorizados pelo art. 116, c/c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 **VIGÊNCIA:** 01/06/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** Olavo Rebelo de Carvalho Filho - Presidente do TCE-PI.

5.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000012657-4 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues **CPF Nº:** 090.748.008-07 **OBJETO:** prorrogar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento provisório do JECC de Pedro II, situado na Rua Sotero Nogueira Lima, nº 351, térreo, Centro de Pedro II - PI, registrado sob Nº 2.136, fls. 31, do Livro de Registro Geral - 2-J, na Comarca de Pedro II-PI. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2018 **VALOR:** R\$ 2.878,82 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente ao reajuste de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do IGP-M do mês de março de 2018, sobre o valor original contratado. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos dos Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083; Natureza da Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros PFD **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues - Proprietária do imóvel.

5.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2015-TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000028364-9 CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT **CNPJ Nº:** 09.248.608/0001-04 **OBJETO:** prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015 **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** José Ismar Alves Tórres - Diretor Presidente da Empresa e Hélio Bitton Rodrigues - Diretor Jurídico da Empresa.

5.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015- TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000014277-8 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA **CNPJ Nº:** 10.013.974/0001-63 **OBJETO:** a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 038/2015, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 038/2015. O presente aditivo tem, ainda, por objeto, a modificação do item 9.5 da Cláusula Nona do Contrato nº 038/2015, que versa sobre as regras de pagamento, a fim de adequá-la à nova IN TCE/PI nº 02/2017. Tem, por fim, RESSALVAR O DIREITO DE REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 038/2015, nos termos do inciso III, do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 038/2015. **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2018 a 06 de maio de 2019 **VALOR:** R\$ 51.876,24 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal da Empresa.

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 09/05/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal a ser realizada no dia **09 de maio de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2017.0001.009576-0 - Apelação Criminal Publicado em 23-03-2018

Origem: Teresina / 4ª Vara Criminal **ADIADO**

1º Apelante: PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA e outro **Publicado em 06-04-2018**

Defensora Pública: Norma Brandão L. Machado Dantas **ADIADO**

2º Apelante: ADRIANO LOPES MONTEIRO

Defensor Público: José Welington de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

02. 2016.0001.006076-4 - Apelação Criminal Publicado em 06-04-2018

Origem: Floriano / 1ª Vara **ADIADO**

Apelante: GENIVAL JOAQUIM DE MOURA

Advogado: João Gonçalves Alexandrino Neto (OAB/PI nº 1.784)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo

03. 2015.0001.007579-9 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Inhumas / Vara Única **ADIADO**

Apelante: RAFAEL LEAL SANTOS

Advogado: Nélio Natalino Fontes Gomes Rodrigues (OAB/PI nº 9.228)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

04. 2015.0001.002531-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal **ADIADO**

Apelantes: FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE DEUS, VAGNER CASTRO E JOCIEL LIMA DA SILVA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

05. 2015.0001.007731-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018



